

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. PADRE JOÃO)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta a se realizar por esta Comissão e pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para discutir o Projeto de Lei nº 2404, de 2015, que “dispõe sobre a elaboração e comercialização de queijos artesanais e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada, em data a ser oportunamente agendada, Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para discutir o Projeto de Lei nº 2404, de 2015, que “dispõe sobre a elaboração e comercialização de queijos artesanais e dá outras providências”.

Esclarecemos que já tramita naquela Comissão o Requerimento nº 382/2017, contraparte do presente, que lista diversas personalidades a serem ouvidas na Audiência. De nossa parte, requeremos que seja, adicionalmente, os seguintes convidados:

- Representante da CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;

- a Sra. Renata De Paoli Santos, Médica Veterinária CRMV-MG 16602; Coordenadora de Pós-Graduação da Universidade Vale do Rio Verde - UninCor; Mestre em Ciência Animal, Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal;

- Representante da UNICAFES – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária;

- O Sr. Leomar Prezotto – Consultor em pequena agroindústria e Processamento Artesanal; Mestrado em Pequena Agroindústria e Legislação Sanitária;

- Representante do Movimento Internacional *Slow Food*, com sede em Bra, na Itália, que tem como princípio básico, o direito ao prazer da alimentação, utilizando produtos artesanais de qualidade especial, produzidos de forma que respeite tanto o meio ambiente quanto as pessoas responsáveis pela produção, os produtores.

JUSTIFICAÇÃO

A produção de queijos artesanais é tradicional e disseminada no país, constituindo na verdade um patrimônio cultural de nosso povo. Muitos são os locais no Brasil que ameaharam grande reputação em virtude da qualidade e da personalidade do queijo que produzem. Eis que as técnicas tradicionais de produção de queijos dificultam, em alguns casos, seu controle sanitário; por outro lado, as múltiplas exigências feitas aos grandes produtores podem inviabilizar economicamente a produção artesanal. O Projeto de Lei nº 2404, de 2015, busca regular a atividade de cerca de oitenta mil produtores de queijos artesanais no país, oferecendo um instrumento próprio adaptado a suas necessidades e sua realidade.

Reconhecemos a importância do projeto, e por isso mesmo cremos ser indispensável que a votação do mesmo seja precedida de ampla discussão e oitiva de especialistas e pessoas envolvidas na atividade, sob pena de, inadvertidamente, cometer-se erro ou omissão.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado PADRE JOÃO